



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026001084;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo EDUARDO ROBSON DE LIRA, inscrito no CPF/MF 036.***.***-74, matrícula Nº 120.436, do Cargo de Professor, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 (quatorze) do mês de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA